

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DCCXX de 1 de Novembro de 2024

DATA: 01/11/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8836712888

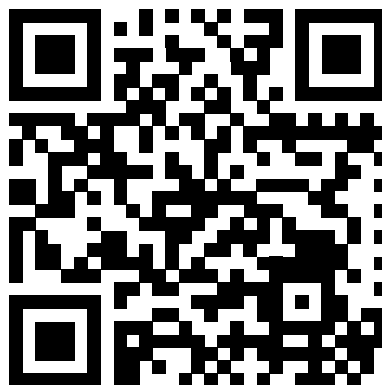
E-mail: [diariooficial@tiangua.ce.gov.br](mailto:diariooficial@tiangua.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:  
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.025.413-\*\*  
em 01/11/2024 19:14:40  
IP com nº: 192.168.1.221  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=738](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=738)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 18102302SESA/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E DE CITOLOGIA CLÍNICA,
- ✦ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 18102303SESA/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E DE CITOLOGIA CLÍNICA
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 30102401SEMED/2024 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E DE ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO PARA A EQUIPE DE CAPATAZIA DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 30102402SEMED/2024 - : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA

### DECRETOS

- ✦ DECRETO: 49/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S).

### SETOR DE COMPRAS

- ✦ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 274/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

### PORTARIAS

- ✦ DIÁRIA: 168/2024 - CONCEDER AO SR. (A), JOSÉ LEONCIO CARDOSO DE VASCONCELOS, 04 (QUATRO), DIÁRIAS
- ✦ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 169/2024 - EXONERAR O SR. (A), GILDENE ALVES PORTELA
- ✦ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 170/2024 - EXONERAR O SR. (A), MARIA CARDOSO POPRTELA
- ✦ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 476/2024 - EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ✦ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 477/2024 - EXONERA CHEFE DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE
- ✦ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 478/2024 - EXONERA CHEFE DE NÚCLEO DE INFORMAÇÕES CULTURAIS (AG. CULTURAL).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:  
18102302SESA/2024**

A Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 18102302SESA, decorrente do Edital de Credenciamento nº CHP 03/2023 -SESA e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023-SESA, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E DE CITOLOGIA CLÍNICA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNIC DE SAÚDE (SUS) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DEMAIS MUNICÍPIOS DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE (ADS) DE TIANGUÁ, ONDE OS MESMO PACTUAM E REFERENCIAM SEUS RECURSOS FINANCEIROS E PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PP TENDO COMO BASE A TABELA DO SUS). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO CEARENSE LTDA. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do referido contrato por mais 12 (dose) meses, que passará a vigorar a partir do dia 18 de outubro de 2024 até 18 de outubro de 2025. DOTAÇÃO: 0601 10 302 0181 2.049 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC - elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Fonte de Recurso: Recursos Federais. **ASSINA PELA CONTRATADA:** VICENTE ANASTÁCIO DE ARRUDA FILHO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO. Tianguá-CE, 18 de outubro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:  
18102303SESA/2024**

A Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 18102303SESA, decorrente do Edital de Credenciamento nº CHP 03/2023 -SESA e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023-SESA, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E DE CITOLOGIA CLÍNICA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNIC DE SAÚDE (SUS) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DEMAIS MUNICÍPIOS DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE (ADS) DE TIANGUÁ, ONDE OS MESMO PACTUAM E REFERENCIAM SEUS RECURSOS FINANCEIROS E PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PP TENDO COMO BASE A TABELA DO SUS). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** LABCITO LABORATÓRIO DE CITOLÓGIA CLÍNICA LTDA. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do referido contrato por mais 12 (dose) meses, que passará a vigorar a partir do dia 18 de outubro de 2024 até 18 de outubro de 2025. DOTAÇÃO: 0601 10 302 0181 2.049 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC - elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Fonte de Recurso: Recursos Federais. **ASSINA PELA CONTRATADA:** KASSIA SILVA DA ROCHA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO. Tianguá-CE, 18 de outubro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 30102401SEMED/2024**

**CONTRATO Nº:** 30102401SEMED

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 10/2024-SEMED

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E DE ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO PARA A EQUIPE DE CAPATAZIA DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ/CE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Dotação Orçamentária: 05 0501- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.361.0007.2.013 – Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação.



**VIGÊNCIA:** 30 de Outubro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Outubro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 30102402SEMED/2024**

**CONTRATO Nº:** 30102402SEMED

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **DP09/2024-SEMED**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** CASE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ-CE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Dotação Orçamentária: 0502.12.366.0221.2.027 - Gestão e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos-EJA-FUNDEB. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais. Fonte de Recursos: 1569000000 - Outras transferências FNDE (Brasil Alfabetizado).

**VIGÊNCIA:** 30 de Outubro de 2024 até 30 de Abril de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Outubro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 49/2024**

**DECRETO Nº 49/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CEARÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA,** no exercício de suas funções, legais e de acordo com a autorização contida na lei Nº 1.651/23;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar para reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

**I** - Através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Centro Administrativo Tianguá-CE, 01 de novembro de 2024.**



**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 274/2024**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CENTRO, UNIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, DE BASE TERRITORIAL, LOCALIZADA EM ÁREAS COM MAIORES ÍNDICES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, DESTINADA À ARTICULAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO SEU TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br). Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=790> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 168/2024**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**PORTARIA Nº 168/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. (a), **JOSÉ LEONCIO CARDOSO DE VASCONCELOS**, 04 (QUATRO), diárias no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), para o deslocamento do vereador de Tianguá/CE a São Benedito/CE, entre os dias 29, 30, 31 e 32 de outubro e 01 de novembro de 2024, para participar da 1ª conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, com tema: “Emergência Climática: O desafio da Transformação Ecológica”.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 29 de outubro de 2024.

**ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 169/2024**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**PORTARIA Nº 169/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

**RESOLVE:**



**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. (a), **GILDENE ALVES PORTELA**, RG de nº 20081\*\*\*7 e CPF de nº 062.\*\*\*.\*\*\*-89 ao cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, do vereador **JOSÉ CLAUDOHLER CARDOSO DE VASCONCELOS** da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-III, desta casa legislativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 31 de outubro de 2024.

**ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 170/2024**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**PORTARIA Nº 170/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. (a), **MARIA CARDOSO POPRTELA**, RG de nº 2001099078\*\*\* e CPF de nº 600.81\*.\*\*\*-90 ao cargo de provimento em comissão de **DIRETOR LEGISLATIVO**, da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-III, desta casa legislativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 31 de outubro de 2024.

**ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 476/2024**

**PORTARIA Nº 476/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

**EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 787/2013, de 20/11/2013;

**CONSIDERANDO** a disposição prevista no artigo 73, V, a, da Lei n. 9.504/97, a qual dispõe que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, dentre elas, nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança.

**RESOLVE:**



**Art. 1º** - Exonerar **JOÃO PAULO VIEIRA DO AMARAL**, cadastrado no **CPF Nº 016.618.043-22**, portador do **RG Nº 2001028067915** SSP/CE, de exercer as funções do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SIMBOLOGIA DAS-III** da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá -CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 31 de outubro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 477/2024**

**PORTARIA Nº 477/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

**EXONERA CHEFE DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 687/12 de 24/05/12 e Lei Municipal Nº 733/13 de 22/02/13;

**CONSIDERANDO** a disposição prevista no artigo 73, V, a, da Lei n. 9.504/97, a qual dispõe que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, dentre elas, nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **ELIANE SERGINA DE LIMA FERREIRA**, cadastrada no **CPF Nº 846.231.443-72**, portadora do **RG Nº 98028038810** SSP/CE, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL, SIMBOLOGIA DNI-I**, de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá -CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 31 de outubro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 478/2024**

**PORTARIA Nº 478/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

**EXONERA CHEFE DE NÚCLEO DE INFORMAÇÕES CULTURAIS (Ag. Cultural)**



**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 687/12 de 24/05/12 e Lei Municipal Nº 733/13 de 22/02/13;

**CONSIDERANDO** a disposição prevista no artigo 73, V, a, da Lei n. 9.504/97, a qual dispõe que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, dentre elas, nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **ELISÂNGELA FREITAS SILVA**, portadora do **RG Nº 97028038498** SSP-CE, **CPF: 816.149.423-15**, de exercer as funções do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE INFORMAÇÕES CULTURAIS, SÍMBOLO DNI-I**, cargo de provimento em comissão integrante da Secretaria de Cultura do Município de Tianguá.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 31 de outubro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**





## EQUIPE DE GOVERNO

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
Prefeito

**Elves Ronielly Carvalho de Lima**  
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

**Antônio Pinheiro do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e  
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

**Marcello do Nascimento Nunes**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Hytallo Wadson da Costa Moita**  
Procuradoria Geral do Município -  
PROCURADORIA

**Flavia Araujo Cardoso Procopio**  
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

**Joao Moita de Oliveira**  
Secretaria de Indústria, Comércio,  
Desenvolvimento Econômico e  
Empreendedorismo - SICOMDEE

**Uritânia Aguiar Ramos**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Mariane Ximenes Portela Pontes**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência  
Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Alberi Farrapo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Administração -  
ADMINISTRAÇÃO

**Natanael José de Araújo**  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio  
Ambiente - SEUMA

**Antonia Eduarda Barbosa Vieira**  
Controladoria Geral do Município -  
CONTROLADORIA

**Jose Nailton Rocha Pontes**  
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

**Salmi Francisco Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

**Raphaelle Lourenco Terceiro**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Cleonice Carneiro Jacinto**  
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

**Cleyoenos de Lima Fontenele**  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e  
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Nathaniel Mendes de Vasconcelos**  
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte -  
ASTT

